

PUBLICADO DOM 20/11/2004

PARECER Nº 969/2004 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 168/03.

De autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto dispõe sobre a promoção, pela Secretaria da Saúde do Município, de campanha anual de prevenção às LER/DORT no âmbito do funcionalismo municipal, registrando os casos existentes da doença, a fim de gerenciar o tratamento necessário, além de alertar para a necessidade de normas para sua prevenção.

De acordo com a justificativa, embora se trate de uma moléstia que atinge 2% dos trabalhadores brasileiros e represente a segunda causa de afastamento ao serviço, conforme o INSS, apenas 16% têm conhecimento dela, o que demonstra a importância das campanhas de prevenção.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa. O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Salada Comissão de Administração Pública, em 17/11/04.

Dr. Farhat - Presidente

Humberto Martins - Relator

Lucila Pizani Gonçalves

Tião Bezerra

Toninho Campanha